

ATA Nº 276

Ata da ducentésima septuagésima sexta reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as oito horas e vinte minutos, aconteceu na Sala dos Conselhos, localizada na Sede da Secretaria de Educação e Cidadania, na Cidade da Educação, cito à Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811 – Residencial Flamboyant, a ducentésima septuagésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Compareceram os seguintes Conselheiros: Cláudia Renata Santos Vilela, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Rodrigo Dias de Souza, Ana Claudia da Silva Machado Oliveira Costa, Tamira Paula Torres Martins, Eduardo Marcelo da Costa, Ricardo Alexandre dos Santos, Renata da Silva Cesar Matias, Graziela Beatriz de Oliveira, Celso Antônio de Souza, Camila Mara de Albuquerque e Françoise de Cássia Fernandes. Justificaram as ausências: Valdete Ursulina da Silva Berni, Viviane Bitelli Baeza, Letícia Guedes Bizigatto Brandão, Fabiana Ribeiro Gonçalves e Ana Luiza de Souza Paula. Renata iniciou a reunião agradecendo a disponibilidade dos membros presentes no horário do período da manhã. Na sequência, com a Ata nº 275 aprovada, entregou aos conselheiros a revista “Educação: um salto para o futuro” – Edição nº 04/2024. Quanto ao Cronograma de Reunião para o ano de 2025, ficou definido que, prioritariamente, as reuniões ordinárias acontecerão nas segundas quartas-feiras de cada mês, às 14h. Em relação à avaliação das ações do ano de 2024, os conselheiros destacaram que, as visitas nas unidades escolares do município propiciaram condições para que pudessem acompanhar como os alunos do município vem sendo atendidos nos diferentes segmentos: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio em ambas as Redes de Ensino. A dinâmica das reuniões também foi tida com um ponto muito positivo, pois permitiu que todos os conselheiros se manifestassem conforme suas visões e estudos. Por fim, se concluiu que, ser conselheiro municipal de educação, parece aos membros, ser gratificante, pois permite contribuir para a melhoria da educação e da democracia e, permite participar de um espaço de diálogo, reflexão e ação. Na Ordem do Dia, diante dos Ofícios encaminhados pela Secretaria de Educação e Cidadania, Renata passou a palavra aos relatores Ana Cláudia, Francilene, Graziela e Tamira, que apresentaram o Parecer CME nº 03/2024, intitulado “Proposta de Reorganização do Referencial Curricular com foco no desenvolvimento de habilidades de leitura, escrita e letramento matemático”, destacando que a proposta busca atender às metas estabelecidas pelos marcos legais e normativos, buscando que, até 2030, 80% das crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, promovendo a equidade no acesso à educação de

28

qualidade, em consonância com a Meta 4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no que se refere a Educação de Qualidade da Agenda 2030, pactuada pelo Brasil e outros 193 países que integram a Organização das Nações Unidas (ONU). Os relatores ressaltaram que o documento apresentado convida a observar atentamente as aprendizagens esperadas ao final de cada nível, pois darão base ao aprofundamento e ampliação dos novos saberes, contribuindo assim para a progressão das aprendizagens que serão conquistadas pelas crianças ao longo das etapas da Educação Básica. Após a apresentação, foi aberta a palavra aos conselheiros para considerações. A presidente Renata colocou o Parecer em votação, que foi aprovado pelos membros presentes. Continuando, os relatores Françoise, Ricardo e Viviane apresentaram o Parecer CME nº 04/2024, que dispõe sobre a “Reorganização do referencial curricular na perspectiva da priorização das aprendizagens do Ensino Fundamental, destacando que o documento propõe três pilares de intervenção: “Garantir a alfabetização na idade certa”, “Recompor as aprendizagens” e “Promover a equidade”, priorizando práticas pedagógicas baseadas nos princípios de “Essencialidade, Pertinência e Progressão”. Os relatores destacaram ainda que a proposta visa que os estudantes superem as defasagens e avancem em sua trajetória escolar. Aberta a palavra aos conselheiros, foram feitas algumas considerações concordando com o Parecer e a votação foi iniciada. O presente Parecer CME nº 04/2024 foi aprovado pelos membros presentes. Por fim, os relatores do Parecer CME nº 05/2024, que dispõe sobre a “Apresentação do Currículo Educação Digital e Pensamento Computacional”. Os relatores Claudia Renata, Rodrigo Dias e Tamira Paula, destacaram a relevância e a urgência da implementação de um currículo alinhado às demandas tecnológicas e digitais, observando que a proposta apresentada está em conformidade com as diretrizes da BNCC Computação e demandas educacionais atuais, permitindo que os estudantes do município recebam formação completa, capaz de prepará-los para os desafios do século XXI. Os relatores informaram que o Currículo de Educação Digital e Pensamento Computacional foi elaborado com base em três eixos fundamentais: “Pensamento Computacional”, “Mundo Digital” e “Cultura Digital”. Na Educação Infantil, os objetivos de aprendizagem da CNCC Computação foram integrados aos objetivos de desenvolvimento presentes nos diferentes campos de experiência do currículo, de forma lúdica e contextualizada, incentivando as crianças a cultivar o pensamento crítico e criativo desde os primeiros anos, em harmonia com experiências de interação, exploração e investigação. No Ensino Fundamental, os objetivos de aprendizagem da BNCC Computação foram conectados às habilidades dos diversos componentes curriculares. Em algumas situações, habilidades específicas do Pensamento Computacional, Mundo Digital foram incorporadas a determinadas disciplinas, assegurando uma progressão e um desenvolvimento

